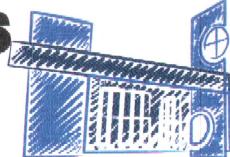




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 6/2024 - CMC

Cordeirópolis, 7 de fevereiro de 2024.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3750, proveniente da aprovação, na 1ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, de sua autoria, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar e de sindicância, no âmbito municipal e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

*A Sua Excelência a Senhora
FÁTIMA MARINA CELIN
Vice-Prefeita, no exercício do cargo do Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

